

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2020**

# ÍNDICE

1. Nota introdutória .....	2
2. Preâmbulo.....	3
3. Programa de Governo da Cidade de Lisboa .....	4
4. A política educativa: Direito à Educação .....	4
5. Caracterização do Departamento .....	5
5.1. Visão, Missão e Valores .....	5
5.2. Organograma funcional .....	6
5.2.1. Tipificação das competências atribuídas .....	6
5.3. Recursos.....	9
5.3.1. Recursos Humanos .....	9
5.3.2. Recursos Financeiros .....	10
6. Elaboração do Plano de Atividades.....	12
6.1. Objetivos .....	12
6.1.1. Objetivos Estratégicos (OE).....	12
6.1.2. Objetivos Operacionais (OO).....	12
6.2. Descrição das Atividades.....	13
6.3. Atividades e objetivos.....	15
7. Necessidades de Formação .....	17
8. Necessidades de Recursos Humanos .....	18
9. Quadro de Avaliação e Responsabilização Do Serviço – QUARU .....	19
10. Necessidades de Recursos Humanos.....	20

# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano Anual de Atividades 2020 serve como documento indispensável na gestão anual das atividades do Departamento de Educação, orientando-as para a sua concretização eficaz, utilizando os recursos mais adequados. Deste modo, compatibilizam-se os objetivos estratégicos a atingir, a seleção das atividades a desenvolver e os recursos disponíveis para as levar a cabo.

Para que a concretização do plano seja possível, desenhou-se um conjunto de atividades de apoio e suporte essenciais ao cumprimento da nossa Missão. Estas agrupam-se nas seguintes grandes áreas: Promover a requalificação e expansão da rede escolar; Assegurar os apoios socioeducativos, e Promover a ligação das crianças e dos jovens à cidade dinamizando projetos socioeducativos e/ou programas de educação formal e não formal

O Departamento de Educação pretende desenvolver um bom ambiente profissional onde seja permitido a todos os colaboradores exercer as suas funções apoiando o cumprimento da visão e da missão do Departamento.

É por isso preocupação deste departamento identificar valores que orientem as próprias ações, atendendo à sua missão e visão, e conjugá-los de forma a sobressair o espírito de colaboração e o interesse público.

Entende assim, este Departamento, que os desafios apresentados só poderão ser superados com profissionais competentes, motivados e com espírito de equipa, pelo que se torna bastante relevante o desenvolvimento de competências técnicas e interpessoais.

Paulo Alexandre Agostinho  
Diretor do Departamento de Educação

## 2. PREÂMBULO

Ao reconhecer-se que a área da Educação é uma das mais exigentes, pois ao contribuir para a formação dos indivíduos (crianças e jovens) desde o pré-escolar ao ensino superior constitui uma das maiores preocupações sociais, verificamos que os sistemas educativos pulsam invariavelmente a um ritmo que não é nunca inferior ao dos desafios que cada sociedade que cada comunidade enfrenta.

Assim, a Educação assume um papel central na preparação dos cidadãos mais capazes para enfrentarem os rápidos, mas nem sempre contínuos processos de mudança, resultando uma progressiva e faseada redistribuição dos papéis entre as instituições de nível central e as de nível autárquico, emergindo paulatinamente no espaço comunitário, níveis de competência distintos que poderíamos sintetizar em quatro áreas, a saber:

- ❖ Planificação dos investimentos em educação e das construções escolares;
- ❖ Avaliação sistemática da oferta e procura escolar;
- ❖ Regulação do funcionamento da rede escolar;
- ❖ Atribuição de verbas de financiamento e investimento.

No Concelho de Lisboa, com cerca de 18.500 alunos no subsistema do ensino pré-escolar e 1º ciclo, a Educação constitui um requisito estratégico fundamental, para quem tem responsabilidades decisórias.

Assim, a Câmara Municipal de Lisboa abraça um conceito de educação, o qual deverá ser sempre contextualizado no quadro de um processo de desenvolvimento global do território municipal e suportado por um princípio estruturante que faz da educação a responsável pelo rasgar de novos horizontes.

A qualidade do sistema educativo depende sobretudo da capacidade que as comunidades locais, as autarquias, as associações de pais, os professores, tiverem para resolverem problemas a nível de cada escola, procurando que esta seja uma estrutura aberta, flexível e que possa responder aos anseios e expectativas da população que a frequenta. Neste quadro e com especial referência às dinâmicas locais, parece evidente que o largo investimento feito ao longo dos últimos 11 anos pela Câmara Municipal de Lisboa, em equipamentos escolares, revelam um elevado valor estruturante no desenvolvimento municipal.

### 3. PROGRAMA DE GOVERNO DA CIDADE DE LISBOA

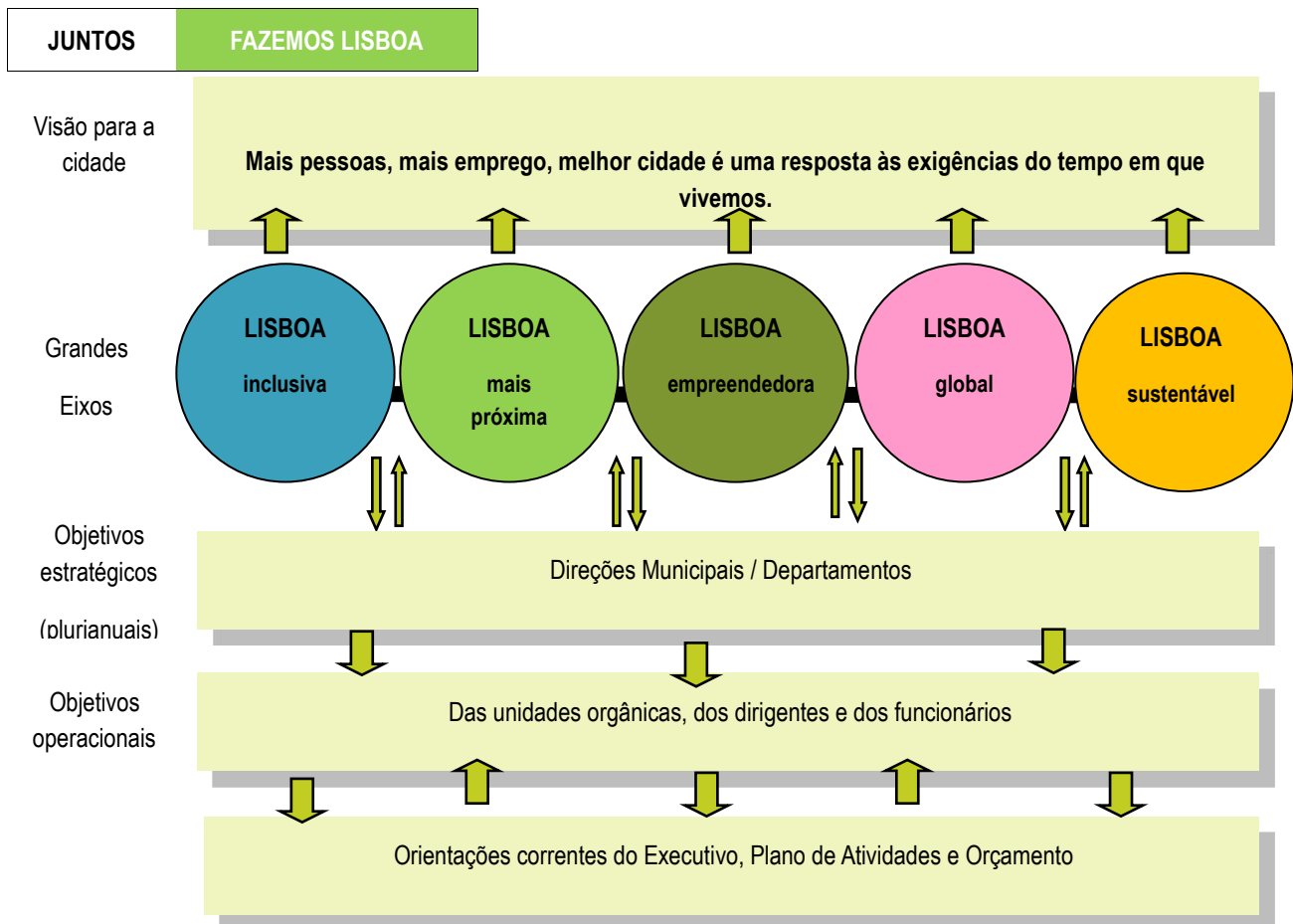


Figura 1: Uma visão e um modelo de governo para a cidade

### 4. A POLÍTICA EDUCATIVA: DIREITO À EDUCAÇÃO

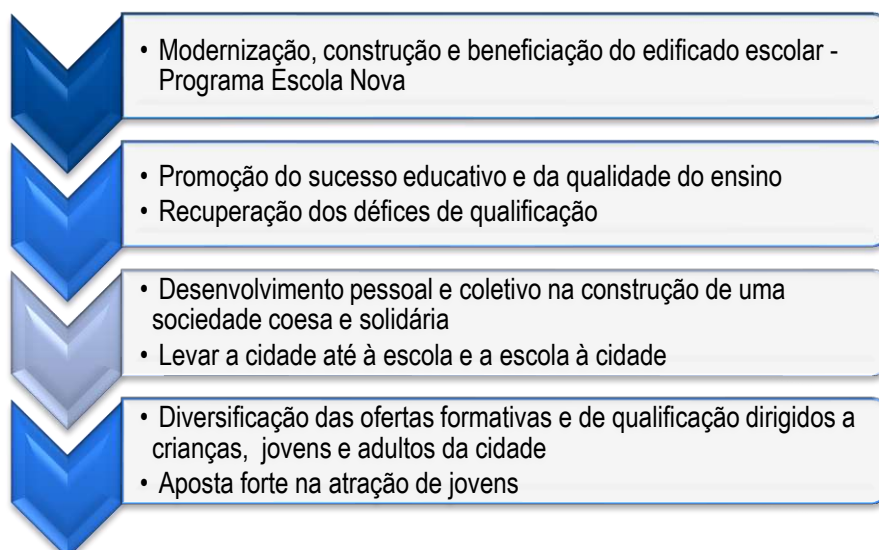


Figura 2: Direito à Educação

## 5. CARACTERIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO

### 5.1. VISÃO, MISSÃO E VALORES

#### Visão

Investir na qualificação da rede pública de ensino valorizando a fixação de famílias na Cidade de Lisboa.

#### Missão

Contribuir para o desenvolvimento da educação no Município, como aspeto determinante na formação das crianças e jovens para a qualificação e competitividade futura do concelho.

#### Valores

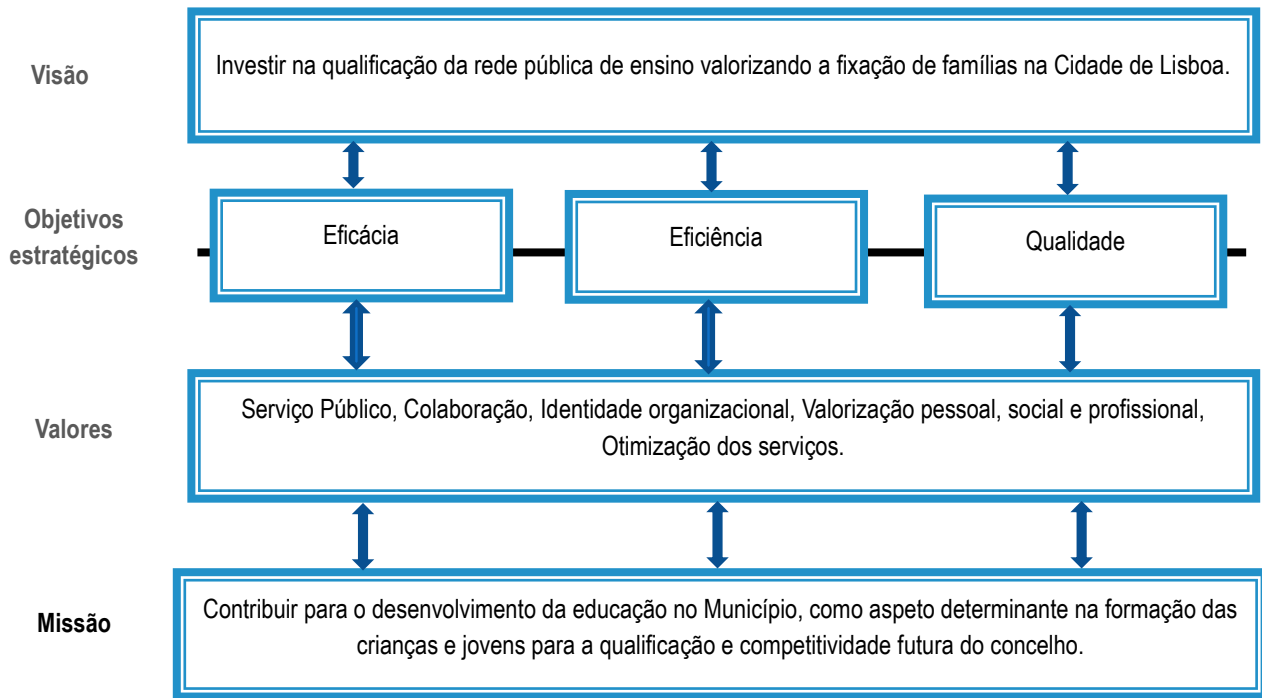
Serviço Público, Colaboração, Identidade organizacional, Valorização pessoal, social e profissional, Otimização dos serviços.

[EXCELÊNCIA: garantir uma atividade orientada para a comunidade escolar com eficácia, eficiência e qualidade, apoiada na identidade organizacional.];

[EQUIDADE: contribuir de forma justa, imparcial e íntegra para uma valorização pessoal, social e profissional.];

[QUALIDADE: garantir uma atividade orientada para as necessidades do serviço público.];

[EFICIÊNCIA: contribuir para a otimização da relação entre os serviços prestados e os recursos utilizados.]



## 5.2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

De acordo com a presente orgânica dos serviços do Município de Lisboa, o Departamento de Educação dispõe da seguinte estrutura:

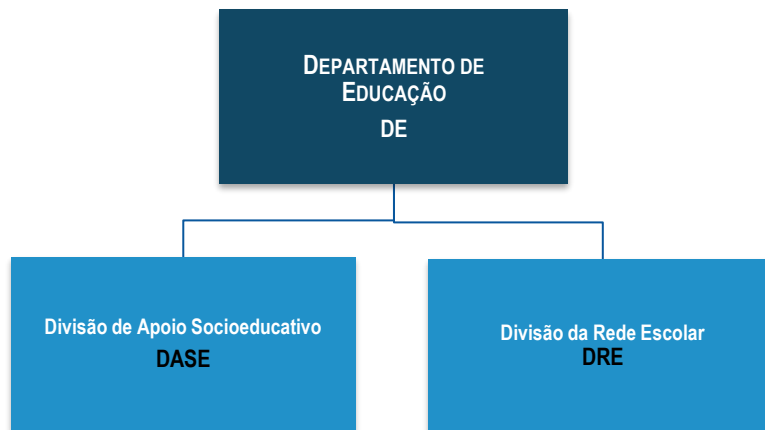


Gráfico 1: Organograma do DE

### 5.2.1. TIPIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS

No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Educação:

No exercício da sua atividade, compete ao Departamento de Educação, na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada:

- Executar as políticas definidas nas áreas referentes à criança, ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no âmbito das atribuições do Município;

- b) Assegurar o acompanhamento e a atualização da Carta Educativa e de outros instrumentos de planeamento e diagnóstico, em articulação com o Departamento de Planeamento Urbano, tendo em conta a programação da construção e requalificação do parque escolar, em função das necessidades do Município;
- c) Promover, em articulação com as unidades de intervenção territorial e Direção Municipal de Manutenção e Conservação, a construção e qualificação de equipamentos educativos municipais, de forma a dar cumprimento ao definido na Carta Educativa de Lisboa e outros instrumentos de planeamento;
- d) Prosseguir as atribuições do Município em matéria de ação social escolar, gestão da rede de transportes escolares, gestão da rede de refeitórios escolares e outras modalidades de assistência e apoio às atividades escolares;
- e) Assegurar a qualidade das refeições escolares;
- f) Assegurar apoio à gestão escolar, pelo diagnóstico e supressão de carências no parque escolar da sua responsabilidade, nomeadamente, através da aquisição e disponibilização de equipamentos, como sejam material didático, mobiliário, equipamento e assistência informática, entre outros;
- g) Fomentar as atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e ensino básico, no âmbito da ocupação de tempos livres e nos equipamentos escolares da responsabilidade do Município;
- h) Apoiar a atividade dos agrupamentos de escolas e de outras instituições no âmbito de ações socioeducativas, projetos educacionais e de intercâmbio de experiências educativas, de apoio à criança e educação;
- i) Atualizar a informação do cadastro de beneficiários de apoios sociais escolares, possibilitando a obtenção de um repositório integrado dos apoios sociais concedidos pelo Município, em articulação com a Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local e com o Departamento para os Direitos Sociais;
- j) Assegurar e articular, com a Direção Municipal de Cultura, a Rede de Bibliotecas Escolares de Lisboa, em articulação com o Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares do Ministério da Educação, bem como promover e colaborar na monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito do Plano Nacional de Leitura;
- k) Promover o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;
- l) Promover, no âmbito da educação não formal, programas e projetos nas diversas áreas de conhecimento;
- m) Promover e participar, no seu âmbito de atuação, eventos de educação e formação;
- n) Assegurar o cadastro dos equipamentos sob sua responsabilidade, em articulação com o Departamento de Sistemas de Informação e Direção Municipal de Gestão Patrimonial.

No exercício da sua atividade, compete à Divisão de Apoio Socioeducativo:

- a) Estudar, programar e desenvolver as ações atribuídas ao Município na área da ação social escolar;
- b) Assegurar a articulação com o Departamento para os Direitos Sociais as ações de carácter social a realizar e a atribuição dos apoios da ação social escolar de forma a permitir uma gestão



integrada das políticas de intervenção social e manutenção do cadastro de beneficiários de apoios sociais;

- c) Estudar, programar e desenvolver as ações na área do apoio ao funcionamento e gestão dos estabelecimentos escolares da responsabilidade do Município;
- d) Organizar e proceder à gestão do funcionamento dos transportes escolares municipais, conciliando os mesmos com os pareceres do Conselho Municipal de Educação;
- e) Organizar e desenvolver as ações para o fornecimento de refeições escolares, nos estabelecimentos de ensino da responsabilidade do Município;
- f) Fomentar a componente do apoio à família e colaborar com outras entidades na promoção de ocupação de tempos livres das crianças, na educação pré-escolar e ensino básico, nos estabelecimentos de ensino da responsabilidade do Município;
- g) Promover apoios a projetos socioeducativos, ações de intercâmbio de experiências educativas e projetos educacionais inovadores dos estabelecimentos de ensino da responsabilidade do Município;
- h) Dinamizar ações e projetos que promovam o sucesso educativo, as intervenções na área da educação não formal e de promoção de estilos de vida mais saudáveis;
- i) Assegurar, em articulação com a Direção Municipal de Cultura, a expansão e desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares do Ministério da Educação, bem como promover e monitorizar as ações desenvolvidas no âmbito do Plano Nacional de Leitura;
- j) Dinamizar ações para a promoção de Lisboa como destino preferencial de estudantes estrangeiros no âmbito do Programa Erasmus;
- k) Promover e dinamizar programas e ações dirigidas aos jovens, no seu âmbito de atuação, em colaboração com os estabelecimentos de ensino e Juntas de Freguesia, nomeadamente, Programas de Música, Orquestra Geração, Escolas de Trânsito, entre outros;
- l) Dinamizar e incentivar a participação dos jovens na realização de trabalhos sobre a melhoria do funcionamento da cidade, através do estabelecimento de parcerias com outras câmaras municipais.

No exercício da sua atividade, compete à Divisão da Rede Escolar:

- a) Promover e desenvolver as ações para a atualização da Carta Educativa e de outros instrumentos de planeamento urbano, em articulação com a Direção Municipal de Urbanismo;
- b) Promover e desenvolver as ações para a requalificação e construção do parque escolar, em articulação com a Direção Municipal de Urbanismo, em função das necessidades do Município;
- c) Acompanhar o Programa Escola Nova;
- d) Promover e desenvolver as ações para a gestão da rede escolar;
- e) Promover e desenvolver as ações para a construção e qualificação de equipamentos educativos municipais, de forma a dar cumprimento ao definido na Carta Educativa de Lisboa e outros instrumentos de planeamento, nomeadamente:
  - i) Programar a construção e as obras de qualificação dos equipamentos educativos, em articulação com a Direção Municipal de Manutenção e Conservação, estabelecendo as especificações funcionais necessárias;
  - ii) Monitorizar as ações de conservação, manutenção e valorização, estabelecendo as especificações funcionais necessárias;

- iii) Aprovar o Projeto e acompanhar a execução da obra;
- iv) Definir prioridades e aprovar intervenções de manutenção preventiva global ou requalificadora do parque escolar;
- f) Assegurar a aquisição de mobiliário escolar, equipamento de cozinha, material didático e equipamento informático, de forma a superar carências dos equipamentos, no seu âmbito de atuação;
- g) Acompanhar e garantir a oferta pública do pré-escolar.

### 5.3. RECURSOS

#### 5.3.1. RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista o cumprimento da missão, este Departamento apresenta os seguintes recursos humanos:

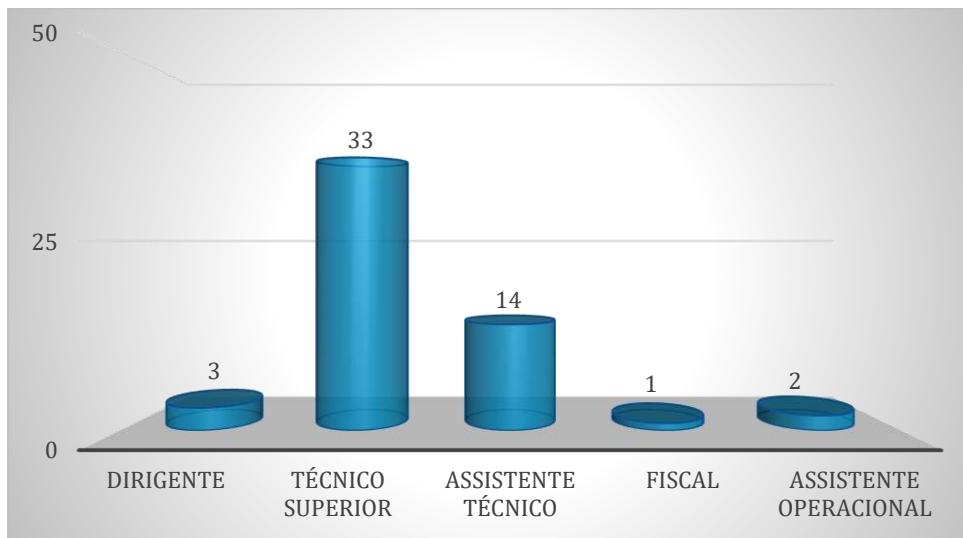


Gráfico 2: Caracterização Recursos Humanos

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Fiscal	Assistente Operacional	TOTAL
DE	1	3	4		1	9
DASE	1	23	8	1	1	34
DRE	1	7	2			11
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>33</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>54</b>

Quadro 1: Caracterização Recursos Humanos

### 5.3.2. RECURSOS FINANCEIROS

O Departamento contará com um orçamento corrigido de 31 566 599€, de acordo com o quadro abaixo:

Denominação	Descrição PA	Orç. Disponível	Orç. CORRIGIDO	Dot. Não Definida
B2	+Escolaridade,+ Qualificação, Melhor Escola			
B2.P001	Programa "Escola Nova"			
B2.P001.01	Mobiliário e Equipamento para as Escolas	515 400,00	380 072,00	250 000,00
B2.P001.02	Programa "Escola Nova"	2 706 845,00	2 849 870,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA B2.P001</b>	<b>3 222 245,00</b>	<b>3 229 942,00</b>	<b>250 000,00</b>
B2.P002	ALARGAR O PROGRAMA DE TRANSPORTE "ALFACINHAS"			
B2.P002.01	Transportes Escolares Alfacinhas	923 366,00	910 566,00	
B2.P002.02	Subsídios Transporte Escolar	85 000,00	79 789,00	
B2.P002.03	Transporte Escolar Adaptado	66 224,00	31 224,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA B2.P002</b>	<b>1 074 590,00</b>	<b>1 021 579,00</b>	<b>0,00</b>
B2.P003	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR			
B2.P003.01	Componente de Apoio à Família - JI e 1º CEB	2 970 436,00	3 669 896,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA B2.P003</b>	<b>2 970 436,00</b>	<b>3 669 896,00</b>	<b>0,00</b>
B2.P005	DESENVOLVER PROGRAMAS DE ENSINO ARTÍSTICO			
B2.P005.01	Promoção da Música - Orquestra Geração	150 000,00	139 996,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA B2.P005</b>	<b>150 000,00</b>	<b>139 996,00</b>	<b>0,00</b>
B2.P006	COMBATER O INSUCESSO E O ABANDONO ESCOLAR			
B2.P006.01	Refeições Escolares	5 640 728,00	6 650 722,00	179 176,00
B2.P006.02	Apoio à Gestão Escolar	69 632,00	29 081,00	
B2.P006.04	Promoção da Educação	232 430,00	147 792,00	
B2.P006.05	Manuais Escolares	1 000 000,00	2 361,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA B2.P006</b>	<b>6 942 790,00</b>	<b>6 829 956,00</b>	<b>179 176,00</b>
B2.P008	Programa Lisboa Escola Inclusive			
B2.P008.01	Programa Lisboa Escola Inclusive	1 690 000,00	2 067 339,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA B2.P007</b>	<b>1 690 000,00</b>	<b>2 067 339,00</b>	
B2.P009	Infraestruturas de Educação e Formação "PACTO"			
B2.P009.01	Escola Básica Coruchéus (151) - "PACTO"	42 000,00	3 000,00	
B2.P009.03	Escola Básica Dom Luís da Cunha (121) - "PACTO"	58 000,00	58 000,00	
B2.P009.04	Escola Básica dos Olivais (36) -"PACTO"	1 098 200,00	1 230 243,00	
B2.P009.05	Escola Básica Teixeira Pascoaes (101) - "PACTO"	69 290,00	106 798,00	
B2.P009.06	EB Bº São Miguel (24) "PACTO"	300 000,00	100 000,00	
B2.P009.07	Escola Básica Luísa Neto Jorge (117) - "PACTO"	700 000,00	400 000,00	
B2.P009.08	Manutenção e Conservação Parque Escolar	1 031 875,00	18 850,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA B2.P009</b>	<b>3 299 365,00</b>	<b>1 916 891,00</b>	
B2.P010	EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS Lx.XXI			
B2.P010	Escolas - Equipamentos Educativos Lx.XXI	6 996 681,00	6 996 681,00	1 373 055,81
	<b>TOTAL DO PROGRAMA B2.P010</b>	<b>6 996 681,00</b>	<b>6 996 681,00</b>	<b>1 373 055,81</b>
Continua				

Denominação	Descrição PA	Orç. Disponível	Orç. CORRIGIDO	Dot. Não Definida
Continuação	Continuação			
B2.P020	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO			
B2.P020.01	Alimentação Escolar	898 093,00	898 093,00	
B2.P020.02	Atividades Enriquecimento Curricular	512 950,00	512 950,00	
B2.P020.03	Transporte Escolar	487 976,00	487 976,00	
B2.P020.04	Manutenção e Conservação Instalações	640 000,00	640 000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA B2.P020	2 539 019,00	2 539 019,00	
E4	REFORMA ADMINISTRATIVA e DESCENTRALIZAÇÃO			
E4.P001	Transferência de Competências (Protocolos JF)	3 099 600,00	3 099 600,00	
	TOTAL DO PROGRAMA E4.P001	3 099 600,00	3 099 600,00	
E5	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
E5.P009.03	OP 2018 – REO "Rádio Escolar dos Olivais"	55 000,00	55 000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA E5	55 000,00	55 000,00	
EXTRAPLANO	TOTAL DO EXTRAPLANO	700,00	700,00	
	TOTAL	32 040 426,00	31 566 599,00	1 802 231,81
	TOTAL GERAL INICIAL	33 842 657,81		
	TOTAL GERAL CORRIGIDO		33 368 830,81	

Quadro 2: Recursos Financeiros

Descrição PAA	Orç. Corrigido	Dot. Não Definida
CORRENTE - Aquisição de Bens e Serviços	6 483 186,00	179 176,00
CORRENTE - Transferências Correntes	13 254 157,00	
CORRENTE - Outras Despesas Correntes	700,00	
TOTAL CORRENTE	19 738 043,00	179 176,00
CAPITAL - Aquisição de Bens de Capital	11 355 406,00	1 623 055,81
CAPITAL - Transferências de Capital	73 850,00	
TOTAL CAPITAL	11 429 256,00	1 623 055,81
	<b>31 566 599,00</b>	<b>1 802 231,81</b>
TOTAL GERAL	33 368 830,81	

Quadro 2A: Recursos Financeiros - Correntes e Capital

## 6. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O Departamento de Educação definiu as linhas orientadoras da sua atuação e os seus objetivos estratégicos para 2020, servindo estes de base para a definição dos objetivos operacionais. Assim, considerou-se que toda a atividade do Departamento de Educação deve ser definida em função dos seus objetivos estratégicos e dos objetivos operacionais.

### 6.1. OBJETIVOS

A metodologia adotada para este planeamento baseou-se nos objetivos dos serviços e seus colaboradores, o que permitirá a avaliação do seu desempenho, de acordo com o SIADAP 1, 2 e 3.

#### 6.1.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

- OE 1. Promover a requalificação e expansão da rede escolar
- OE 2. Assegurar os apoios socioeducativos
- OE 3. Promover a ligação das crianças dos jovens à cidade dinamizando projetos socioeducativos e/ou programas de educação formal e não formal

#### 6.1.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS (OO)

##### **Eixo Eficácia**

- OO 1. Promover a construção, requalificação e gestão de equipamentos educativos
- OO 2. Assegurar os apoios aos jovens, à ação social escolar e à escola a tempo inteiro

##### **Eixo Eficiência**

- OO 3. Aumentar n<sup>o</sup> ações no âmbito da segurança escolar
- OO 4. Aumentar o n<sup>o</sup> ações no âmbito da alimentação escolar saudável
- OO 5. Colaborar no Programa Lisboa Capital Verde Europeia
- OO 6. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros

## **Eixo Qualidade**

OO 7. Promover a qualidade do serviço prestado

OO 8. Colaborar na boa gestão de recursos humanos.

OO 9. Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

OO 10. Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental

### **6.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Garantir a oferta e qualidade da Componente de Apoio à Família
- Assegurar os apoios da Ação Social Escolar
- Aumentar a monitorização do funcionamento do serviço de refeições
- Assegurar o transporte escolar Alfacinhas
- Garantir o transporte escolar Alfacinhas no âmbito do Passaporte Escolar e Pré-Escolar
- Aumentar a oferta educativa no âmbito do Passaporte Escolar e Pré-Escolar
- Assegurar o funcionamento do “Programa de Apoio à Natação Curricular” para os alunos do 1ºciclo
- Assegurar o funcionamento do “Programa de Apoio à Natação Curricular” para os alunos com NEE das UAEE
- Promover a qualidade do “Programa de Apoio à Natação Curricular”
- Assegurar o funcionamento do “Programa Infância em Movimento”
- Assegurar a realização do evento "Escolas em Concerto"
- Promover as literacias nas EB e JI
- Promover o alargamento da Rede de Bibliotecas Escolares
- Garantir ações de sensibilização no âmbito do Programa de Alimentação Escolar – Crescer Saudável
- Promover projetos de ensino artístico
- Realizar a festa de encerramento do ano letivo 19/20 – FEAL, e as Marchas Infantis
- Garantir a oferta de salas de Jardins de Infância da rede pública
- Assegurar o planeamento da rede escolar

- Garantir o apetrechamento dos equipamentos escolares, no âmbito do Programa Escola Nova
- Assegurar a análise e execução financeira do Departamento
- Assegurar a atualização informação RH para o QUARU
- Assegurar informação para a Assembleia Municipal sobre o balanço da atividade do Departamento
- Assegurar os procedimentos para a liquidação de faturas
- Garantir a entrega de relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)
- Garantir o cumprimento da calendarização do planeamento e execução orçamental
- Assegurar os pedidos de trabalhadores em rede colaborativa

6.3. ATIVIDADES E OBJETIVOS

OE QUARU	OO QUARU	Objetivo	Indicador	Meta	Critério superação	Serviço responsável	Programa de Governo da Cidade de Lisboa
OE 2	OO 2	Garantir a oferta e qualidade da Componente de Apoio à Família	Data de envio dos Protocolos AAAF e CAF 2020/2021, às entidades executoras	outubro	setembro	DASE	<i>Lisboa Inclusiva/Direito à Educação</i>
		Assegurar os apoios da Ação Social Escolar	Data da informação com sistematização dos apoios para o ano letivo 2020/21	julho	junho	DASE	
	OO 5	Aumentar a monitorização do funcionamento do serviço de refeições	nº autos decorrentes da monitorização do serviço de refeições	50	>= 51	DASE	
OE 3	OO 2	Assegurar o transporte escolar Alfacinhas	Data email com o pedido de dados às escolas	setembro	agosto	DASE	<i>Lisboa Inclusiva/Direito à Educação – Lisboa sustentável/Cidade acessível para todos</i>
		OO 4	Garantir o transporte escolar Alfacinhas no âmbito do Passaporte Escolar e Pré-Escolar	nº crianças transportadas	40.000	>= 55.000	
	Aumentar a oferta educativa no âmbito do Passaporte Escolar e Pré-Escolar		nº novos parceiros	2	3	DASE	
OE 3	OO 4	Assegurar o funcionamento do “Programa de Apoio à Natação Curricular” para os alunos do 1ºciclo	Nº alunos 1º ciclo inscritos	12 700	>= 13.000	DASE	
		Assegurar o funcionamento do “Programa de Apoio à Natação Curricular” para os alunos com NEE das UAEE	Nº alunos com NEE das UAEE inscritos	90	>= 95	DASE	
	OO 8	Promover a qualidade do “Programa de Apoio à Natação Curricular”	Nível de satisfação (escala de 1 a 6)	Valor médio = 4,0	Valor médio >= 5	DASE	
	OO 7	Assegurar a análise e execução financeira do Departamento	Relatório mensal	na quinzena seguinte e máximo 3 falhas	no último dia do mês e sem falhas	DE	
	OO 9	Assegurar a atualização informação RH para o QUARU	Mapa com informação da UERH	1ª quinzena janeiro 2020	31.dez.2020	DE	



	Assegurar informação para a Assembleia Municipal sobre o balanço da atividade do Departamento	Data do envio do relatório ao D.DE	dia útil da data limite	2 dias úteis antes da data limite	DE
OO 7	Assegurar os procedimentos para a liquidação de faturas	Nº médio dias para as operações de conferência e processamento da fatura	<= 10 dias	<= 5 dias	DE
	Garantir a entrega de relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	Nº médio dias úteis para entrega de relatório	<= 5 dias	<= 3 dias	DE
	Garantir o cumprimento da calendarização do planeamento e execução orçamental	Taxa de cumprimento da calendarização planeada	>= 80%	= 100%	DE
OO 9	Assegurar os pedidos de trabalhadores em rede colaborativa	Taxa de autorização sobre os pedidos	50%	>=70%	DE
	Promover o envolvimento organizacional dos trabalhadores no Departamento	nº iniciativas	1	2	DE

Quadro 3: Atividades e objetivos

## 7. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação da CML pretende harmonizar as necessidades da organização com as expectativas e as motivações dos colaboradores, oferecendo uma diversidade de ações que facilitam não só a sua aplicabilidade no seu trabalho diário, como também, aumentar a sua versatilidade para outras tarefas que possam advir.

Assim, é expectável que as necessidades de formação dos trabalhadores do Departamento de Educação possam contribuir para:

- Melhoria do desempenho individual;
- Mudança comportamental;
- Evolução das qualificações/competências;
- Aumento da motivação profissional.

Mas não é unicamente a organização que sente a necessidade de investir na formação dos seus recursos humanos perante os novos desafios, mas os próprios trabalhadores sentem a necessidade de desenvolver competências e já não basta ser competente, é preciso ser poli competente, não basta fazer uma tarefa com qualidade, é preciso estar preparado para uma diversificação de tarefas e ter as competências para as desempenhar com qualidade.

De forma a melhor responder ao conjunto de ações do PAA 2020, as seguintes áreas de formação poderão ser as que melhor contribuirão para a qualidade dos serviços prestados e a produtividade dos colaboradores no Departamento de Educação:

- Desenvolvimento Pessoal;
- Gestão e Administração/Gestão de Projetos;
- Informática na ótica do Utilizador;
- Qualidade/Gestão da Qualidade

## 8. NECESSIDADES DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Educação, e após a concretização da Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa, e em especial nos dois últimos anos, verificou uma diminuição acentuada dos seus colaboradores. Mesmo com a transferência de algumas competências para as Juntas de Freguesia, este serviço tem tido um acréscimo de atividades com a comunidade educativa fundamentais para atingir os objetivos organizacionais e o Programa de Governo desta Cidade.

No pressuposto de que uma das principais preocupações é coordenar e aumentar a eficácia dos colaboradores, adequando os seus objetivos de evolução e produção, tal situação não se tem verificado pois o número de ações aumentou significativamente e o número dos colaboradores diminuiu substancialmente, simultaneamente.

Sendo objetivo do Programa de Governo desta Cidade o assumir “a descentralização para o município das escolas do 2.º ciclo”, em que a descentralização de competências para os municípios prevê que estes assumam a gestão e construção de equipamentos educativos, em que a “construção, requalificação e manutenção dos edifícios dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, incluindo dos serviços de ação social escolar ao nível dos 2.º e 3.º ciclos e secundário e “gestão do [seu] pessoal não docente” estão entre as atribuições previstas no “documento orientador” da descentralização apresentado pelo Governo à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), possivelmente a ter lugar no início de 2020, terá este Serviço que ter RH's para responder à capacidade para promover este conjunto de novos desafios de uma política educativa e integrada de gestão e planeamento da rede escolar na Cidade de Lisboa.

Constatada esta situação, para que o serviço abrace os novos desafios alinhados com a estratégia da organização, urge dar resposta ao aumento dos recursos humanos.

De forma a assegurar as políticas de educação na cidade de Lisboa, bem como dar resposta à missão e aos objetivos deste Departamento, considera-se necessário dotar em mais 30 técnicos superiores, sendo 3 em rede colaborativa, e mais 4 assistentes técnicos.

## 9. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DO SERVIÇO – QUARU

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, está previsto pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro, e é aplicado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro. As alterações introduzidas ao SIADAP e aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicam-se aos desempenhos e ao ciclo avaliativo que se iniciam em janeiro de 2013; ou seja, não têm qualquer efeito retroativo.

Nos termos do referido diploma, o SIADAP integra três subsistemas 1, 2 e 3, que funcionam de forma integrada pela coerência entre objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objetivos do ciclo de gestão da entidade, objetivos das unidades orgânicas, objetivos fixados na carta de missão dos dirigentes superiores, quando existam, e objetivos fixados aos demais dirigentes e trabalhadores.

SIADAP 1 - subsistema de avaliação de desempenho das unidades orgânicas dos Municípios;

SIADAP 2 - subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes dos municípios;

SIADAP 3 - subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores.

Neste contexto, a avaliação do desempenho de cada serviço (SIADAP 1) assenta no quadro de avaliação e responsabilização (QUARU). Este é um instrumento de ajuda à gestão, concebido para analisar o desempenho dos serviços que se reflete na concretização do SIADAP 2 e 3.

O QUARU do Departamento de Educação visa garantir o controlo e a monitorização da atividade de forma a permitir a comparação entre os objetivos estabelecidos e os resultados alcançados.

Na prossecução desta ação resulta:

- Confiança mútua entre dirigentes e colaboradores.
- Responsabilização individual dos vários intervenientes.
- Profissionalismo e rigor na forma como se obtém, recolhe, calcula e analisa os dados e os resultados.
- Cooperação, partilhando informação e conhecimento.
- Participação, promovendo o trabalho de equipa e entreajuda entre os colaboradores das diversas unidades orgânicas.
- Transparência na partilha e divulgação de resultados.

# 10. O QUARU DO DE

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020									
UO: Departamento de Educação									
Missão: Contribuir para o desenvolvimento da Educação no município, como aspecto determinante na formação das crianças e jovens para a qualificação e competitividade futura do concelho.									
Objetivos Estratégicos (OE):									
OE 1 Promover a requalificação e expansão da rede escolar									
OE 2 Assegurar os apoios socioeducativos									
OE 3 Promover a ligação das crianças e dos jovens à cidade dinamizando projetos socio-educativos e/ou programas de educação formal e não formal									
Objetivos Operacionais (OO)	OE	Meta 2019	Meta	Superação	Resultado	Realização (%)	OBSERVAÇÕES	Desvios (%)	
<b>EFICÁCIA 40%</b>									
OO 1 <b>Peso do objetivo: 70%</b>									
Promover a construção, requalificação e gestão de equipamentos educativos	Indicador 1	Peso 20%	N.º de novas salas de JI	OE 1	4	4	>= 5		
	Indicador 2	Peso 40%	N.º de espaços equipados com equipamento novo (mobiliário escolar, material didático, equipamento cozinha)	OE 1	35	40	>=50		
	Indicador 3	Peso 40%	N.º de espaços reequipados com novo mobiliário escolar e/ou material didático	OE 1		35	>= 45		
OO 2 <b>Peso do objetivo: 30%</b>									
Assegurar os apoios aos jovens, à ação social escolar e à escola a tempo inteiro	Indicador 4	Peso 100%	Data do documento com sistematização da oferta do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2020/2021	OE 2	Jul	Jul	Jun		
<b>EFICIÊNCIA 30%</b>									
OO 3 <b>Peso do objetivo: 25%</b>									
Aumentar nº ações no âmbito da segurança escolar	Indicador 5	Peso 100%	nº de ações realizadas para o Plano de Atuação de Segurança na Hora	OE 3	50	50	>= 51		
OO 4 <b>Peso do objetivo: 25%</b>									
Aumentar nº ações no âmbito da alimentação escolar saudável	Indicador 6	Peso 100%	nº ações de sensibilização no âmbito do Programa de Alimentação Escolar - Crescer Saudável (base: 25)	OE 2	30	30	>= 31		
OO 5 <b>Peso do objetivo: 25%</b>									
Colaborar no Programa Lisboa Capital Verde Europeia 2020	Indicador 7	Peso 100%	nº de alunos envolvidos em atividades no âmbito da Lisboa Capital Verde Europeia 2020	OE 2	--	--	>=350		
OO 6 <b>Peso do objetivo: 25%</b>									
Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros	Indicador 8	Peso 35%	nº médio de dias para liquidação de faturas		<= 10 dias	<= 10 dias	<= 5 dias		
	Indicador 9	Peso 35%	nº médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço - contratos centralizados		<= 5 dias	<= 5 dias	<= 3 dias		
	Indicador 10	Peso 30%	Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido		>= 80%	>= 80%	100%		
	<b>QUALIDADE 30%</b>								
OO 7 <b>Peso do objetivo: 40%</b>									
Promover a qualidade do serviço prestado	Indicador 11	Peso 100%	Nível de satisfação dos encarregados de educação em relação às refeições escolares	OE 3	vm = bom	vm = bom	vm > bom		
OO 8 <b>Peso do objetivo: 25%</b>									
Colaborar na boa gestão de recursos humanos	Indicador 12	Peso 30%	N.º de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados			1	>=2		
	Indicador 13	Peso 35%	Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados (com eliminação de cópias e de documentos com mais de 5 anos)			60%	>=80%		
	Indicador 14	Peso 35%	Nº de documentos do M.G.O.P. entregues ao eleito respetivo		4	4	5		
	Indicador 15	Peso 100%	Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO identificados no Plano de Ação da EPIRGO			60%	80%		
OO 10 <b>Peso do objetivo: 25%</b>									
Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental	Indicador 16	Peso 100%	Data de apresentação da proposta de agenda de compromissos "verdes" pela unidade orgânica ao vereador da tutela		31.dez		30.nov		

O resultado obtido em cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade) é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.

Mostrar disponíveis

Recursos Humanos (a 31/12/2019)	Pontuação	Eletivos Planeados	Pontuação Planeada	Pontuação Executada	Desvio (%)
Birigentes - Direção superior	20	0	0	0	
Birigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	3	48	48	
Técnico Superior	12	33	396	396	
Enfermeiro	12	0	0	0	
Educador da Infância	12	0	0	0	
Especialista de informática	12	0	0	0	
Coordenador Técnico	9	0	0	0	
Técnico informático	8	0	0	0	
Fiscal Municipal	8	1	8	8	
Assistente Técnico	8	15	120	120	
Assistente Operacional	5	2	10	10	
<b>TOTAL</b>		<b>54</b>	<b>582</b>	<b>582</b>	

Orçamento (milhares de €)	Estimado	Corrigido	Realizado	Taxa Realização
Funcionamento	19 238 241,26 €	17 242 956,00		0,00%
Investimento	11 429 246,00 €	8 267 992,00		0,00%

**Parâmetros**

**Eficácia**

0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ind 1	Ind 2	Ind 3	Ind 4
	OO1		OO2

**Eficiência**

0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ind 5	Ind 6	Ind 7	Ind 8	Ind 9	Ind 10
OO3	OO4	OO5	OO6		

**Qualidade**

0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ind 11	Ind 12	Ind 13	Ind 14	Ind 15	Ind 16
OO7		OO8		OO9	OO10

**Recursos Financeiros e Humanos**

**Recursos Financeiros**

**Recursos Humanos**

